



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Pedido de Informação nº 15/2025

Assunto: O presente Pedido de Informação, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

Justificativa: O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, nos termos dos artigos 15 e 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, as seguintes informações relativas à instalação de redutor de velocidade na Rua José Zeferino Barbosa:

Considerando que a pavimentação asfáltica em parte da Rua José Zeferino Barbosa trouxe mais conforto para os condutores de veículos que trafegam por aquela via;

Considerando que esta benfeitoria proporcionou para uma boa parte dos motoristas conduzir os veículos em velocidade não permitida em via urbana;

Considerando ainda que, na referida via, existem residências com idosos e crianças;

Considerando, por fim, que a instalação de redutores de velocidade traz segurança para todos, em especial para os pedestres;

Diante do exposto, pergunto:

- Existe por parte do Poder Executivo programação para instalação de redutor de velocidade ou outro recurso permitido pelas leis de trânsito que tragam mais segurança para condutores de veículos e, principalmente, para pedestres?



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- Em caso positivo, qual a previsão para execução desta obra?
- Em caso negativo, o que levou o Poder Executivo a chegar a esta conclusão?

Certo de contar com a costumeira atenção e colaboração de Vossa Excelência, reitero que o atendimento a este Pedido de Informação é fundamental para o exercício da função fiscalizadora desta Casa Legislativa e para a promoção do interesse público, especialmente no que se refere à mobilidade urbana, acessibilidade e segurança viária.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 07 de outubro de 2025.

Nei Medina de Oliveira
Vereador Nei Medina de Oliveira